



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Circular nº 02/2025/DLE/P

Assunto: Sessão(ões) Extraordinária(s) 29/01/2025

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que, com base no artigo 36, II, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 75, II, do Regimento Interno desta Casa, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal CONVOCOU sessão extraordinária a se realizar no dia 29 de janeiro de 2025, às 17:00 horas, para o fim de apreciar em regime de urgência as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 12/2025, que altera a redação da ementa e do caput do Art. 1º da Lei nº 6.526/23, que autoriza o Município de Valinhos a conceder "Bolsas Creche" às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
2. Projeto de Lei nº 13/2025, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e altera dispositivos das Leis nº 6.204/2021, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2022 a 2025, e nº 6.649/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, de autoria do Executivo Municipal. **(dependente de pareceres)**

Na oportunidade, convocou-se ainda uma nova sessão extraordinária, a se realizar logo após o término da primeira, caso seja necessário à aprovação da matéria.

Valinhos, em 27 de janeiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos



Ofício nº 3/2025-DGL/GP/P

Valinhos, 27 de janeiro de 2025.

Assunto: Solicita Convocação para Sessão Legislativa Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a convocação de sessão extraordinária, nos termos do art. 36, II, de nossa Lei Orgânica, combinado com o art. 75, II, do Regimento Interno da CMV a ser realizada na quarta-feira, dia 29 de janeiro de 2025, às 17h, com a finalidade de apreciar em urgência as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 12/2025: *Altera a redação da ementa e do caput do Art. 1º da Lei nº 6.526/23, que autoriza o Município de Valinhos a conceder "Bolsas Creche" às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino. (Mens. 9/25); e*

2 - Projeto de Lei nº 13/2025: *Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e altera dispositivos das Leis nº 6.204/2021, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2022 a 2025, e nº 6.649/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. (Mens. 10/25).*

As justificativas que caracterizam o interesse público relevante encontram-se nas mensagens anteriormente mencionadas.



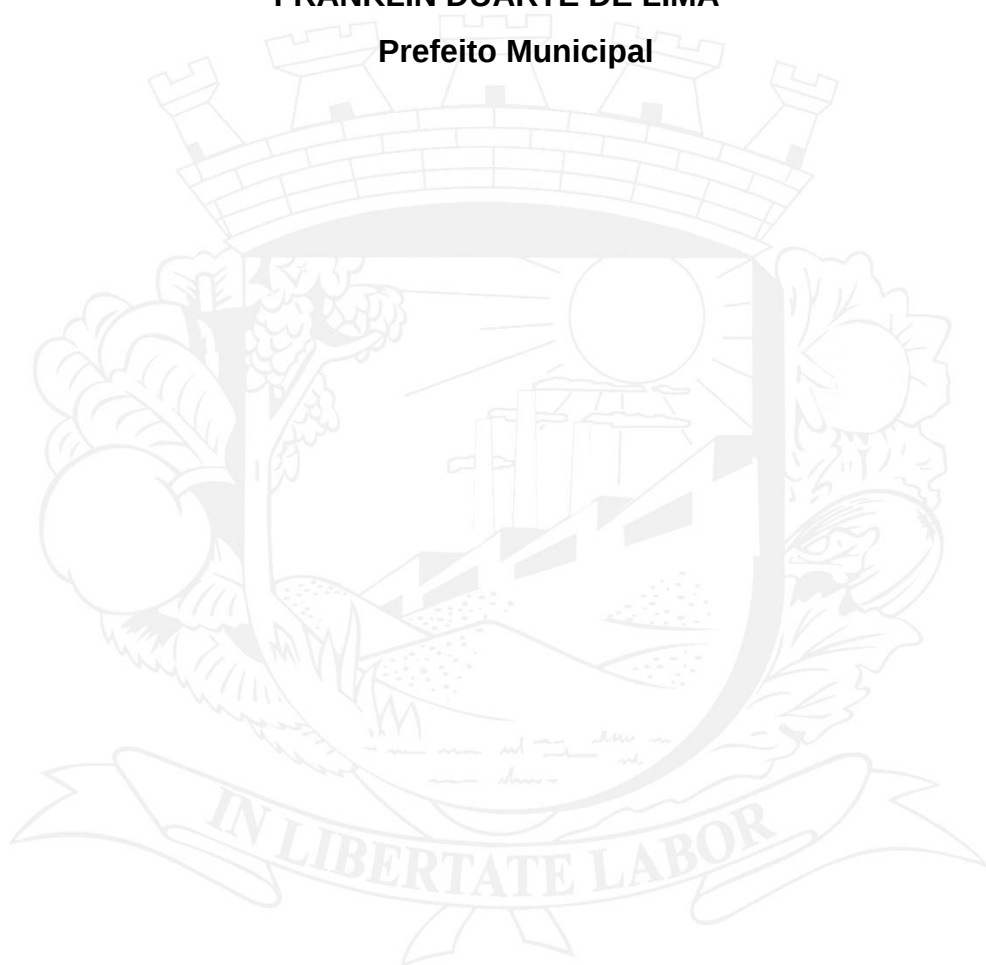
PREFEITURA DE VALINHOS

Diante disso, solicito, por meio deste ato, a convocação de uma nova sessão extraordinária, caso seja necessário, com o objetivo de aprovar esta matéria em segunda discussão.

Nesse sentido, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e do meu patenteado respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal



Ao

Excelentíssimo Senhor,

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP